



ESTADO DA PARAIBA

Prefeitura Municipal de Patos

LEI Nº 1.968/92., em 20 de Novembro de 1.992.

CONCEDE TÍTULO HONORIFICO DE CIDADÃO
PATOENSE AO "DR. ALEXANDRE TEIXEIRA
JUBERT" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PATOS-PB

Faço saber que a Câmara Municipal de Patos-PB DECRETOU e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º) - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Patense ao Dr. Alexandre Teixeira Jubert, atual Superintendente do Sistema Correio de Comunicação.

Art. 2º) - A homenagem de que trata o artigo anterior será concretizada em data a ser fixada, após entedimento com o agraciado e sua entrega terá caráter solene.

Art. 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE Patos-PB, 20 de Novembro de 1.992.

Geralda Freire Medeiros

Drª. Geralda Freire Medeiros

=PREFEITA CONSTITUCIONAL=